ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 038/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe de ponto facultativo de 04 de junho do corrente ano e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

DECRETA

- **Art. 1°** Decreta <u>Ponto Facultativo</u> nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Davinópolis no dia **03.06.2021**, (**quinta-feira**) e **dia 04.06.2021** (**sexta-feira**) em virtude da comemoração religiosa de **CORPUS CHRISTI**.
- **Art. 2º -** Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.
- **Art. 3º** os Serviços essenciais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal